CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fl.º 160/06
Rec. 07.12.2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei do Executivo PM 069/2006 - CM 156/06, que autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para pagamento de gratificação aos integrantes do COADFAP.

ALTERE-SE os valores do art. 1º para R$ 875,00

ALTERE-SE a dotação orçamentária do art. 2º para a seguinte redação:

"0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.11.00.000000 VENC. E VANT. FIXAS-PES.CIVIL..... R$ 875,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente alteração visa adequar a contabilização de forma legal, em função do dispositivo da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, uma vez que os recursos provenientes das contribuições do empregador e dos servidores não podem atender a essa finalidade de remuneração dos Conselheiros.

"LEI 9.717, de 27 de novembro de 1998 e alterações

Art. 1º - .....

III – as contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes."

São Sebastião do Caí, 7 de dezembro de 2006.

Vereador CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE